



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DAG

EDITAL N.º 19/2026

**MANUEL ANTÓNIO MENDES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de julho de 2026, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:--

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

O Exmo. Senhor Vereador António Ribeiro Fernandes, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.-----

### **ADENDA AO CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação da adenda ao contrato de empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, relativa à alteração do prazo de execução - a que se refere a cláusula quinta - para cento e vinte e três dias.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Centro Social de Cabeceiras de Basto, para a atribuição de um apoio não financeiro, quantificado no valor de duzentos e noventa e dois euros e quarenta e seis centimos, que se traduz no transporte, montagem e desmontagem de módulos para o palco da Festa de Final do Ano Letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO “OS FESTEIROS DA VILA DE CAVEZ” – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação “Os Festeiros da Vila de Cavez”, para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros e um apoio não financeiro, quantificado em quatrocentos e trinta e quatro euros, que se traduz na cedência, transporte, montagem e desmontagem de vinte grades e disponibilização da Polícia Municipal para acompanhamento da procissão, da Festa em Honra de São João Batista de Cavez, a realizar entre os dias vinte e seis e vinte e oito de junho de dois mil e vinte e seis.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVITE – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de dois mil euros e um apoio não financeiro, quantificado em quinhentos e dezasseis euros e noventa e três centimos, que se traduz na cedência, transporte, montagem e desmontagem de seis stands de madeira com balcão,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dez grades, dez mesas, quatro módulos de palco e dois contentores para o lixo, para a Festa em Honra de S. Pedro de Alvite, a realizar entre os dias três e cinco de julho de dois mil e vinte e seis.-

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – INSTITUTO JUVENIL MARIA IMACULADA – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Instituto Juvenil Maria Imaculada, para a atribuição de um apoio não financeiro, quantificado em quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e oito centimos, que se traduz na cedência do Gimnodesportivo de Arco de Baúlhe, para pernoitar, acesso gratuito às Piscinas Municipais Descobertas e aulas avulso no Centro Hípico, para a realização de um Campo de Férias, no concelho de Cabeceiras de Basto, a realizar entre os dias cinco e doze de julho de dois mil e vinte e seis.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PERÍCIAS DE CAVEZ – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação dos Amigos das Perícias de Cavez, para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de quinze mil euros e um apoio não financeiro, quantificado em mil oitocentos e dezanove euros e noventa e três centimos, para a realização de diversas iniciativas ao longo do ano de dois mil e vinte e seis, entre as quais, duas Provas de Perícia a decorrerem nos dias quatro de julho e oito de agosto de dois mil e vinte e seis.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por maioria, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente - com cinco votos a favor do Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e António Ribeiro Fernandes, dos Vereadores do Partido Socialista, Francisco Luís Teixeira Alves e António Fernando Ferreira Basto e dois votos contra dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Servir Cabeceiras”, Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa - de alteração temporária do local de realização da Feira Semanal para a Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto e troço confinante com a Rua vinte e cinco de Abril, para a praça existente nas traseiras do edifício do Mercado Municipal, para a Avenida Cardeal D. António Ribeiro (sentido este-oeste) e para a Alameda Camilo Castelo Branco (em frente à Central de Camionagem de Cabeceiras de Basto), nos dias seis e treze de julho, mantendo-se a área atribuída a cada feirante.- Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores “Servir Cabeceiras”, foi apresentada uma declaração de voto.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À CEDÊNCIA DOS COPOS OFICIAIS DO EVENTO AGRO-BASTO E FEIRA DO VINHO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES E À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de cedência dos copos oficiais da Agro-Basto e Feira do Vinho à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses e à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Arco de Baúlhe, para exploração da venda dos referidos copos por estas instituições.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Cabeceiras de Basto, para a realização da vigésima quarta edição da Festa das Coletividades, a realizar nos dias trinta e um de julho, um e dois de agosto de dois mil e vinte e seis, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no montante de três mil euros e um apoio não financeiro no valor de seis mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, que se traduz na cedência de vinte e cinco stands de exposição e respetiva instalação elétrica, para apreciação e aprovação, de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto.----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DA FAIA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago da Faia, que tem como objeto a realização da Festa em Honra de São Tiago da Faia, a realizar entre os dias vinte e quatro e vinte e seis de julho de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de um apoio não financeiro no valor de quinhentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos, que se traduz na cedência, transporte, montagem e desmontagem de estrado para atuação do Rancho Folclórico e dois stands de madeira para apoio à Comissão de Festas. -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde, a realizar entre os dias treze e dezanove de julho de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros e apoio não financeiro no valor estimado de quinhentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos, que se traduz na cedência, transporte, montagem e desmontagem de cinco stands de madeira e cinco contentores para o lixo. -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE S. FRUTUOSO DE AROSA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural de S. Frutuoso de Arosa, que tem como objeto a realização da Festa em Honra de São Frutuoso de Arosa, a realizar nos dias dezoito e dezanove de julho de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de apoio não financeiro no valor de quatrocentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos, que se traduz na cedência, transporte, montagem e desmontagem de nove stands de madeira, cobertos com folhas de zinco. -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PRAIA FLUVIAL DE CAVEZ-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Amigos da Praia Fluvial de Cavez, que tem como objeto a realização de atividades de desenvolvimento Social, Cultural e Recreativo, durante o ano de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CLUBE DE TÊNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a deslocação dos jovens tenistas ao Torneio de Ténis "Portugal Millenium Estoril Open" e a realização de um retiro com todos os tenistas e familiares nas instalações da Veiga, nos dias vinte e nove e trinta de agosto de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e apoio não financeiro no valor de quatrocentos e dezassete euros e oitenta cêntimos.-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CRL PARA A CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DA SERRA DO ARCO DE BAÚLHE, PARA GESTÃO DA BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO (BNAUT)-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: UM – A minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL – que tem por objeto a cedência do edifício da antiga Escola da Serra e do respetivo espaço exterior (logradouro), sito na Rua Senhor dos Aflitos, número vinte e nove, quatro mil oitocentos e sessenta-zero oitenta, Arco de Baúlhe, pelo período de dez anos, destinado à instalação e gestão da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT); **DOIS – submeter a presente minuta do Contrato-Programa à Assembleia Municipal, para aprovação**, nos termos das disposições conjugadas do número cinco do artigo quadragésimo sétimo, do número três, do artigo quinquagésimo oitavo do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAE), com os números um e dois, da alínea m), do artigo vigésimo terceiro, da alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto e da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e vinte e três, de doze de setembro.-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ARCO DE BAÚLHE-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Contrato-Programa a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Arco de Baúlhe, que tem como objeto a execução do seu projeto de desenvolvimento social durante o ano de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição do apoio financeiro no valor de trinta e cinco mil euros.-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Contrato-Programa a celebrar com a ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a execução do seu projeto de desenvolvimento social durante o ano de dois mil e vinte e seis, nomeadamente para a beneficiação das instalações da Instituição, o qual prevê a atribuição do apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO – EPAB-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Contrato-Programa a celebrar com a Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto, que tem como objeto a execução do seu projeto de cariz desportivo, social e cultural ao longo do ano de dois mil e vinte e seis, e que prevê a atribuição de apoio financeiro no valor de dez mil euros e um apoio não financeiro, no valor de vinte e oito mil cento e noventa e três euros e oitenta cêntimos, traduzido na cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Arco de Baúlhe, até trinta horas



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

semanais, para treinos e competições dos escalões de patinagem artística e até setenta e duas horas anuais para competições e eventos desportivos de patinagem artística.-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – TEQUE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Contrato-Programa a celebrar com a TEQUE – Associação Cultural e Artística, que tem como objeto o desenvolvimento de ações culturais e artísticas durante o ano de dois mil e vinte e seis, o qual prevê a atribuição de apoio financeiro no valor de quinze mil euros e não financeiro, no valor de mil e quinhentos euros.-----

### **ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA TEQUE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à TEQUE – Associação Cultural e Artística.-----

### **INICIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE CABECEIRAS DE BASTO E DO REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Revogar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativa ao início do procedimento de alteração do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais Cobertas de Cabeceiras de Basto; DOIS - Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas de Cabeceiras de Basto, ao abrigo do disposto na alínea k) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à preparação da respetiva proposta de regulamento a submeter aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do projeto, o seguinte: a) A publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, em cumprimento do disposto no número um do artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro; b) A possibilidade de constituição como interessados de todos aqueles que, nos termos do número um do artigo sexagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que no procedimento forem ou possam ser tomadas, bem como das associações que defendam interesses coletivos ou procedam à defesa coletiva dos interesses individuais dos seus associados, nos termos do número um do artigo nonagésimo oitavo do mesmo diploma; c) A possibilidade de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento por todos os interessados que se constituam como tal no procedimento, nos termos do número um do artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do número um do artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo; e) Delegar no Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social a responsabilidade pela direção do procedimento.-----

### **PROJETO DE REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CABECEIRAS DE BASTO - CONSULTA PÚBLICA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto a Consulta Pública, pelo prazo de trinta dias, para



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

recolha de sugestões, discussão e análise, em obediência ao preceituado no número um, do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo.

### **PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Código de Conduta e Ética Profissional do Município de Cabeceiras de Basto.

### **PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGO PÚBLICO (ACEP) PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Acordo Coletivo de Emprego Público (ACEP) do Município de Cabeceiras de Basto.

### **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: UM – A abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de primeiro, segundo, e terceiro grau, correspondentemente: I. Os procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios de primeiro grau: a) Do Diretor do Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE); b) Do Diretor do Departamento de Obras e Ambiente (DOA); c) Do Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG). II. Os procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios de segundo grau: a) Da Divisão de Projetos e Urbanismo (DPU), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE); b) Da Divisão de Desenvolvimento e Investimento (DDI) integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE); c) Da Divisão Financeira (DF), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG); d) Da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG). III. Os procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios de terceiro grau: a) Da Unidade de Projetos e Urbanismo (UPU), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE); b) Da Unidade de Planeamento e Mobilidade (UPM), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE); c) Da Unidade de Turismo e Cultura (UTC), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE); d) Da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos (UAS), integrada no Departamento de Obras e Ambiente (DOA); e) Da Unidade de Gestão Armazém e Frota Municipal (UGAF), integrada no Departamento de Obras e Ambiente (DOA); f) Da Unidade de Espaços Públicos, Edifícios e Instalações Municipais (UEPEI), integrada no Departamento de Obras e Ambiente (DOA); g) Da Unidade de Serviço Jurídico (USJ); h) Da Unidade de Recursos Humanos e Serviços Gerais (URS), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG); i) Da Unidade de Gestão Administrativa (UGA), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG); j) Da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação (UASE), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG); k) Da Unidade de Desporto, Associativismo e Juventude (UDAJ), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG). DOIS - Que o júri de recrutamento dos procedimentos concursais suprarreferidos tenha a seguinte composição: Para os cargos de direção intermédia de primeiro grau: a) Do Diretor do Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE), Presidente: Pedro Manuel Ferreira Silva Sousa, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Território do Município de Guimarães; Vogais: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão



M

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto e Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto. b) Do Diretor do Departamento de Obras e Ambiente (DOA), Presidente: Dalila Graça Sepulveda Mesquita Freitas, Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guimarães; Vogais: Pedro Manuel Ferreira Silva Sousa, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Território do Município de Guimarães e Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto. c) Do Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Paula Maria Medeiros Carvalho, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Celorico de Basto; Vogais: Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro, Diretora do Departamento Jurídico do Município de Guimarães e Alexandra Isabel Quinta Cunha, Diretora do Departamento de Intervenção Social do Município de Guimarães. Para os cargos de direção intermédia de segundo grau: a) Da Divisão de Projetos e Urbanismo (DPU), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE), Presidente: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto; Vogais: João Ivo Silva Costa, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Guimarães e Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro, Diretora do Departamento Jurídico do Município de Guimarães. b) Da Divisão de Desenvolvimento e Investimento (DDI) integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE), Presidente: Marta Mota Prego Faria Gomes, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico do Município de Guimarães; Vogais: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais, do Município de Celorico de Basto e Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto. c) Da Divisão Financeira (DF), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Marisa Manuela Freitas Neto, Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria do Município de Guimarães; Vogais: Paula Maria Lima Oliveira, Chefe de Divisão Financeira e Orçamental, em regime de substituição, do Município de Celorico de Basto e Maria Luísa Fernandes Mendes, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Guimarães. d) Da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Mécia Patrícia Magalhães Vieira, Chefe de Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social do Município de Guimarães; Vogais: Helena Martinho Costa, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, em regime de substituição, do Município de Celorico de Basto e Maria Luísa Fernandes Mendes, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Guimarães. Para os cargos de direção intermédia de terceiro grau: a) Da Unidade de Projetos e Urbanismo (UPU), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE), Presidente: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto; Vogais: João Ivo Silva Costa, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Guimarães e Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto. b) Da Unidade de Planeamento e Mobilidade (UPM), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE), Presidente: Anita Judite Martins Pinto, Chefe de Divisão Mobilidade do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Município de Guimarães; Vogais: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais, do Município de Celorico de Basto e João Ivo Silva Costa, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Guimarães. c) Da Unidade de Turismo e Cultura (UTC), integrada no Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE), Presidente: Domingos José Ferreira Nobre, Diretor de Departamento Cultura e Turismo do Município de Guimarães; Vogais: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento e Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto e Marta Mota Prego Faria Gomes, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico do Município de Guimarães. d) Da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos (UAS), integrada no Departamento de Obras e Ambiente (DOA), Presidente: Luísa Manuel Rodrigues Caldeira Pinto, Chefe de Gabinete de Serviços Urbanos do Município de Guimarães; Vogais: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento e Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto e Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto. e) Da Unidade de Gestão Armazém e Frota Municipal (UGAF), integrada no Departamento de Obras e Ambiente (DOA), Presidente: Anita Judite Martins Pinto, Chefe de Divisão Mobilidade do Município de Guimarães; Vogais: Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto e Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento e Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto. f) Da Unidade de Espaços Públicos, Edifícios e Instalações Municipais (UEPEI), integrada no Departamento de Obras e Ambiente (DOA), Presidente: Luísa Manuel Rodrigues Caldeira Pinto, Chefe de Gabinete de Serviços Urbanos do Município de Guimarães; Vogais: Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços SocioCulturais do Município de Celorico de Basto e Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Desenvolvimento Económico do Município de Celorico de Basto. g) Da Unidade de Serviço Jurídico (USJ), Presidente: Paula Maria Medeiros Carvalho, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Celorico de Basto; Vogais: Maria Helena Pinto Gomes, Chefe de Divisão de Fiscalização do Município de Guimarães e Maria Amélia Gonçalves Pires de Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos do Município de Celorico de Basto. h) Da Unidade de Recursos Humanos e Serviços Gerais (URS), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Maria Luísa Fernandes Mendes, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Guimarães; Vogais: Paula Maria Medeiros Carvalho, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Celorico de Basto e Maria Amélia Gonçalves Pires de Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos do Município de Celorico de Basto. i) Da Unidade de Gestão Administrativa (UGA), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Paula Maria Medeiros Carvalho, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Celorico de Basto; Vogais: Maria Luísa Fernandes Mendes, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Guimarães e Maria Amélia Gonçalves Pires de Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos do Município de Celorico de Basto. j) Da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação (UASE), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Alexandra Isabel Quinta Cunha,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Diretora do Departamento de Intervenção Social do Município de Guimarães; Vogais: Helena Marinho Costa, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Celorico de Basto e Maria Amélia Gonçalves Pires de Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos do Município de Celorico de Basto. k) Da Unidade de Desporto, Associativismo e Juventude (UDAJ), integrada no Departamento de Administração Geral (DAG), Presidente: Alexandra Isabel Quinta Cunha, Diretora do Departamento de Intervenção Social do Município de Guimarães; Vogais: Manuel David Pinto, Chefe da Unidade de Cultura, Desporto e Juventude, em regime de substituição, do Município de Celorico de Basto e Maria Amélia Gonçalves Pires de Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos do Município de Celorico de Basto. TRÊS – Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, para os efeitos previstos no número um do artigo décimo terceiro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na sua atual redação, e que seja conferida autorização para que, em caso de falta, impedimento, escusa ou impossibilidade de participação de qualquer membro do júri, este possa ser substituído por qualquer um dos restantes membros designados, assegurando-se a continuidade dos trabalhos e o regular funcionamento do júri, nos termos legalmente aplicáveis.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE ABADIM – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Abadim, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de oito mil e quinhentos euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de sete mil e quinhentos euros, para o Espaço Cidadão de Vila Nune; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **BASTO – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Basto, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de sete mil e quinhentos euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Cabeceiras de Basto, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de onze mil euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DA FAIA – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia da Faia, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de cinco mil e quinhentos euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento dos Espaços Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de seis mil euros, para o Espaço Cidadão de Gondiaes e seis mil e quatrocentos euros para o Espaço Cidadão de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Vilar de Cunhas; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE OUTEIRO – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Outeiro, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de treze mil euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE PAINZELA – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Painzela, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de cinco mil setecentos e cinquenta euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE RIODOURO – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Riodouro, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento do Espaço Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de três mil e seiscentos euros; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AOS FEIRANTES TITULARES DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a proposta de aplicação, a título excecional, da isenção de pagamento de taxas, correspondente aos dois dias de realização da Feira Semanal,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

seis e treze de julho, no recinto alternativo, aos feirantes que sejam titulares da ocupação dos espaços de venda na Feira Semanal; DOIS - Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, dando-se assim cumprimento às disposições previstas na alínea b) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro da referida Lei, bem como nos artigos décimo quinto e décimo sexto do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, na sua atual redação.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores "Servir Cabeceiras", foi apresentada uma declaração de voto.-----

### **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC CINCO MIL DUZENTOS E OITO/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade no valor de seiscentos euros.-----

### **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade no valor de seiscentos euros.-----

### **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC SEIS MIL E SESSENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade no valor de seiscentos euros.-----

### **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade no valor de seiscentos euros.-----

### **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade no valor de seiscentos euros.-----

### **DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DEZ/DOIS MIL E QUATRO – FDOC SETE MIL E OITO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, devolver a caução no valor de oitenta e sete euros e vinte e um cêntimo, associada ao Alvará de Loteamento número dez/dois mil e quatro, localizado na Baldosa, da freguesia de Refojos de Basto, deste concelho.-----

### **PEDIDO DE APOIO ATLETA INDIVIDUAL – DIOGO EMANUEL TEIXEIRA GRAÇA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com Diogo Emanuel Teixeira Graça, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de ciclismo, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros.-----

### **PEDIDO DE APOIO ATLETA INDIVIDUAL – LUÍS MANUEL PIMENTA DE SOUSA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com Luís Manuel Pimenta de Sousa, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de automobilismo, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE MARIA MARGARIDA COUTINHO ALVES PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA-----**

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, o voto de pesar pelo falecimento de Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, endereçar à sua família as mais sentidas condolências, solidarizando-se com a dor da sua perda; guardar um minuto de silêncio em sua memória, bem como dar conhecimento da presente deliberação à família enlutada e proceder à sua divulgação pelos meios institucionais do Município.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a União de Freguesias de Alvite e Passos, destinada a regular os termos da instalação e funcionamento dos Espaços Cidadão naquela freguesia, bem como a prestação de outros serviços de atendimento ao público de interesse municipal e cuja comparticipação financeira corresponde ao montante de sete mil e quinhentos euros, para o Espaço Cidadão de Alvite e onze mil e quinhentos euros para o Espaço Cidadão de Passos; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA UM DE CELEIRÔ – CABECEIRAS DE BASTO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a minuta de Primeira Adenda ao Protocolo de Cedência Temporária de Instalações da Antiga Escola Básica Um de Celeirô, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Cabeceiras de Basto; DOIS - Submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da sua celebração, nos termos da alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO CÁVADO E BASTO, C.R.L. - MINUTA DO CONTRATO-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta de contrato a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L, relativo ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de setecentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e um centimos, por vinte anos, para financiamento de projetos com comparticipação de Fundos Europeus.-----

### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os trabalhos complementares, referentes à Empreitada de “Construção de Edifício de Habitação Coletiva – ano de dois mil e vinte e cinco”, adjudicar à firma adjudicatária Marinho Guerra Construções Lda., pelo valor de quarenta e cinco mil cento e setenta e um euros e trinta e sete centimos, mais IVA de seis por cento, o que perfaz o valor de quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco centimos, assim como uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em dezassete dias de calendário.---



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

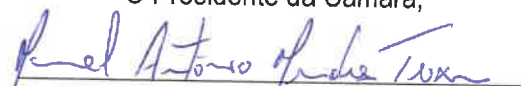
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

A Câmara tomou conhecimento de que, no período de doze de junho a três de julho de dois mil e vinte e seis, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências. -----

Cabeceiras de Basto, 13 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,

  
(Eng.º Manuel António Mendes Teixeira)